



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 102/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021232/12-54,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento *Teoria da Literatura*, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício